

JUSTIFICATIVA

É comum o munícipe fazer o recolhimento de impostos, através de guias preenchidas errônea ou indevidamente, o que ocorre, quase sempre, por ignorância ou erro no preenchimento da guia e até por mudança de formulário.

Entretanto, revela-se cumpridor de seus deveres e muitas vezes, é surpreendido com cobranças e quando procura saber o motivo, verifica que preencheu com falhas e que aquele seu dinheiro que na época, era o devido, o necessário para pagamento do débito, hoje, não tem qualquer valor.

Entretanto, o dinheiro saiu dos bolsos do contribuinte e entrou para os cofres públicos.

É necessário que o depósito seja corrigido monetariamente, para que não haja prejuízo para o contribuinte, que hoje recebe o dinheiro singelamente, ou seja, sem juros e correção monetária.

Conto com a aprovação de meus pares para sanar tal injustiça.